



**TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO
SECRETARIA DO TRIBUNAL PLENO
ÓRGÃO ESPECIAL**

RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 334, DE 12 DE SETEMBRO DE 1996

CERTIFICO E DOU FÉ que o Egrégio Órgão Especial do Tribunal Superior do Trabalho, em Sessão Ordinária hoje realizada, sob a Presidência do Ex.^{mo} Senhor Ministro Wagner Pimenta, Vice-Presidente no exercício da Presidência, presentes os Ex.^{mos} Srs. Ministros Orlando Teixeira da Costa, Ursulino Santos, José Luiz Vasconcellos, Francisco Fausto, Cnéa Moreira, Manoel Mendes, Vantuil Abdala, Armando de Brito, Thaumaturgo Cortizo, Galba Velloso, Valdir Righetto, Ronaldo Lopes Leal e o Ex.^{mo} Sr. Procurador-Geral do Trabalho, Dr. Jeferson Luiz Pereira Coelho,

RESOLVEU,

por unanimidade, referendar os atos praticados pela Presidência do Tribunal a seguir transcritos: **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 613/96** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Auxiliar, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pela servidora SÍLVIA CRISTINE BACKHAUS, na forma do art. 33, inciso VIII, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 08 de julho de 1996. **ATO.GP.Nº 614/96** - Alterar, a pedido, a partir de 12.07.94, a aposentadoria de SÉRGIO FERNANDO DE ANDRADE RAMOS, autorizada pelo ATO.GP.Nº 67/84, publicado no D.J. de 06.06.1984, que se deu no cargo da Categoria Funcional de Técnico Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, para a inclusão de 2/5 (dois quintos), sendo 1/5 (um quinto) do cargo em comissão de Assessor de Ministro, código TST-DAS-102.5, e 1/5 (um quinto) do cargo em comissão de Assessor de Divulgação, código TST-DAS-102.4, transformados em 04/10 (quatro décimos), com a conseqüente exclusão da vantagem do art. 184, inciso II, da revogada Lei nº 1.711/52, que ora percebe, tudo com supedâneo na Lei nº 8.911/94, na Medida Provisória nº 1.480-20/96, publicada no D.O.U. de 02.08.96; na Instrução Normativa nº 07/94 da SAF; na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos deste Tribunal, e no art. 40, § 4º, da Constituição Federal. **ATO.GP.Nº 625/96** - Alterar, a pedido, a partir de 12-07-94, a aposentadoria de DEJANIRA DE SOUZA NASCIMENTO, autorizada pelo ATO Nº 115/93, publicado no D.J. de 10.02.93, no cargo da Categoria Funcional de Auxiliar Operacional de Serviços Diversos - Área de Atendimento, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que se deu com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "c", da Carta Constitucional, combinado com o art. 186, inciso III, alínea "c", da Lei nº 8.112/90, para inclusão de 5/5 (cinco quintos), transformados em décimos, da gratificação de Assistente, da Tabela de Gratificação de Representação de Gabinete deste Tribunal, tudo com supedâneo no art. 40, § 4º, da Lei Magna; na Lei nº 8.911/94, na Instrução Normativa nº 07/94-SAF, na Ata da 156ª Reunião do Conselho Revisor de Processos Administrativos desta Corte; na Súmula nº 224/94 do e. T.C.U.; e na Medida Provisória nº 1.480-20/96, publicada no D.O.U. de 02.08.96. **ATO.GP.Nº**

628/96 - Alterar, a pedido, a contar de 1º-11-1992, a aposentadoria de IZA MARIA RODRIGUES TABANEZ, autorizada pelo ATO Nº 156/90, publicado no D.J. de 04.06.90, no cargo da Categoria Funcional de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, que se deu com fundamento no art. 40, inciso III, alínea "a", da antiga Carta Constitucional, arts. 117,176, inciso II e 178, inciso I, alínea "a", da revogada Lei nº 1.711/52, para que sua remuneração passe a ser composta pelas parcelas decorrentes da aplicação da vantagem do art. 193 da Lei nº 8.112/90, a ser calculada com base no cargo em comissão de Diretor do Serviço de Taquigrafia, código TST-DAS-101.4, com apoio nos arts. 5º e 6º, da Lei nº 8.538/92, na Medida Provisória nº 1.480-20/96, publicada no D.O.U. de 02.08.96, e no art. 40, § 4º, da Lei Magna. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 640/96** - Exonerar, a pedido, a servidora KENIA MARISTA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO do cargo de Taquígrafo Judiciário, Nível Superior, Classe "B", Padrão II, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria desta Corte, nos termos do art. 34, da Lei nº 8.112/90, com efeitos a contar de 28 de junho do corrente ano. **ATO.SRAP.SEPES.GP.Nº 647/96** - Declarar vago o cargo da Categoria Funcional de Agente de Segurança Judiciária, Nível Intermediário, Classe "A", Padrão III, do Quadro Permanente de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, ocupado pelo servidor EDILSON CANDIDO DOS SANTOS, na forma do art. 33, inciso IX, da Lei nº 8.112/90, em virtude de seu falecimento, com efeitos a contar de 25 de agosto do corrente ano.

Sala de Sessões, 12 de setembro de 1996.

LUZIA DE ANDRADE COSTA FREITAS
Diretora-Geral de Coordenação Judiciária